



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO – REPUBLICANOS/DF**



Mem. 124/2019/GDD-GAB. 4

Em 27 de agosto de 2019.

Ao Senhor Secretário Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assunto: **Publicação da Ata**

1. Solicito a Vossa Senhoria a publicação da Ata da 1ª Reunião do Comitê de Governança e Compliance do Gabinete Parlamentar do deputado Delmasso de 2019.
2. Neste sentido, agradeço a atenção e solicito publicação.

Atenciosamente,



DELMASSO

Deputado Distrital - REPUBLICANOS/DF

GMD
RECEBIDA

Paul. R.
dat 22464
02/09/19
nº 28:28

PROTad DOC0135622019

GPD



**ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE DO
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DELMASSO DE 2019.**


Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e quarenta minutos, no gabinete do deputado Delmasso, reuniram-se os Membros do Comitê de Governança e Compliance do gabinete parlamentar do deputado Delmasso, estando presentes os Senhores deputado Delmasso; Ananda de Moura e Silva, matrícula 20557; Gleslia Pontes Delgado, matrícula 20569; Jean de Moraes Machado, matrícula 15315; Juliana Cardoso Ortega Rocha, matrícula 21238; Kedson Mario Rocha Cirilo, matrícula 21386; Maurício da Silva Oliveira Blois, matrícula 21891; Raphael Eugenio Marques Honorato Assunção, matrícula 21953, para deliberarem sobre os itens a seguir: **1)** Discussão e votação da minuta do projeto de lei que altera a Lei nº 2.095, de 29 de setembro de 1998, que estabelece diretrizes relativas à proteção e à defesa dos animais, bem como à prevenção e ao controle de zoonoses no Distrito Federal. **Deliberação:** Rejeitado. **2)** Discussão e votação da minuta do projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do Dia Distrital contra a prática do aborto. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade e posteriormente colhimento de assinatura do deputado Delmasso. **3)** Extrapauta: **3.1** Apreciação do recurso contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, pela inadmissibilidade do projeto de Lei n.º 904, de 2016, que “dispõe sobre utilização exclusiva pela Administração Pública do Distrito Federal de madeira e produtos de origem florestal devidamente certificados pelos órgãos ambientais competentes e dá outras providências”, de autoria do deputado Delmasso. **Deliberação:** Rejeitado. **3.2** Apreciação do recurso contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, pela inadmissibilidade do projeto de Lei n.º 368, de 2015, que “institui o Estatuto do Estudante e dá outras providências”, de autoria do deputado Delmasso. **Deliberação:** Aprovado. **3.3** Discussão e votação do requerimento que requer o registro da Frente Parlamentar da Infância sem Pornografia. **Deliberação:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, eu, deputado Delmasso, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes à reunião.


DELMASSO

Deputado Distrital - REPUBLICANOS/DF


Ananda Dias de Moura
Matrícula 20557


Gleslia Pontes Delgado
Matrícula 20569


Jean de Moraes Machado
Matrícula 15315


Juliana Cardoso Ortega Rocha
Matrícula 21238



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO – REPUBLICANOS/DF




Kedson Mario Rocha Cirilo
Matrícula 21386


Maurício da Silva Oliveira Blois
Matrícula 21891


Raphael Eugenio Marques Honorato Assunção
Matrícula 21953